

VISITA A PEDREIRA E A SEDE DO CLUBE DOS EX-FUNCIONÁRIOS, RIO GRANDE DA SERRA-SP

Da Visita

A visita ocorreu no dia 31 de março de 2015, teve início por volta das 10 horas num dia parcialmente nublado na região.

A região do bairro da Pedreira no município de Rio Grande da Serra apresenta características de transição da zona rural para zona urbana e conta com aproximadamente 2.400 habitantes.

A antiga pedreira caracteriza-se pela exposição de um bloco de rochas que foram extensivamente exploradas na atividade mineradora do século passado e atualmente constitui local de interesse para a prática de esportes de aventura e contemplação devido à visão privilegiada da região.



O Rio Grande possui nascentes a cerca de 250 metros da formação rochosa junto a um fragmento florestal em frente ao campo de futebol da comunidade, e a igreja de Nossa Senhora da Conceição constitui local propício para contemplação com ar bucólico.



A sede do Clube dos Funcionários da Pedreira tem caráter estratégico como base das atividades sociais e turísticas do projeto, segundo representantes da comunidade local.



Recomendações

Considerando, a lei federal 6.513/1977 que dispõe sobre a criação de Áreas Especiais e de Locais de Interesse Turístico e sobre o inventário com finalidades turísticas dos bens de valor cultural e natural; que o desenvolvimento do turismo, quando bem projetado, pode suportar a economia local e reduzir a pobreza (PNUMA, 2011, pag. 12); o potencial identificado para realização de atividades de ecoturismo e fomento da economia no bairro da Pedreira com base em preceitos focados na sustentabilidade local, contribui na diversificação da economia regional através da indução do estabelecimento de micros e pequenos negócios (BRASIL, 1994, pág. 17).

As informações levantadas numa avaliação preliminar, sugerem a realização de um inventário da infraestrutura turística da região com objetivo de subsidiar a elaboração de um plano de atividades turísticas consistente em consonância com as querências e vocações da comunidade local, fortalecendo os alicerces do turismo receptivo de base comunitária.

Peruíbe, 22 de abril de 2015.

Clécio Rogério Silva

Tecnólogo em Gestão de Turismo, Guia de Turismo-Brasil e América do Sul, Monitor Ambiental

Referências

BRASIL, Lei nº 6.513, de 20 de dezembro de 1977. Dispõe sobre a criação de Áreas Especiais e de Locais de Interesse Turístico; sobre o Inventário com finalidades turísticas dos bens de valor cultural e natural. Disponível em :<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6513.htm>. Acesso em 15 abr 2015.

Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente - PNUMA, 2011, Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável e a Erradicação da Pobreza – Síntese para Tomadores de Decisão, 2011. Disponível em:< http://www.pnuma.org.br/admin/publicacoes/texto/1101-GREENECONOMY-synthesis_PT_online.pdf>. Acesso em 15 abr 2015.

BRASIL, Diretrizes Para Uma Política Nacional De Ecoturismo, IBAMA/EMBRATUR, Brasília, 1994, 49 pág.